INDICAÇÃO Nº 34/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a capacitação dos pecuaristas para o curso de melhoramento genético bovino e para o curso de inseminação artificial com o uso de PROTOCOLO para sincronização do CIO dos animais, contemplando todas as comunidades interessadas em aprimorar seus rebanhos."

Justificativa:

A capacitação dos pecuaristas é uma medida essencial para garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento da atividade pecuária, assegurando que os produtores tenham conhecimento técnico adequado para implementar corretamente as técnicas de melhoramento genético e inseminação artificial.

A Vereadora Giovana Magalhães Maia Sabino esteve reunida com o presidente da Associação da Comunidade de Riacho da Lagoa, **Darlisson Ivo Fernandes Sabino**, para discutir a importância desse projeto e as demandas da comunidade para o aprimoramento do rebanho local.

Essa ação está amparada no Art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal, que estabelece como competência comum da União, Estados e Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Adicionalmente, a Lei nº 8.171/1991, que dispõe sobre a Política Agrícola Nacional, em seu Art. 27, prevê que o Poder Público deve adotar políticas e incentivos para fomentar a produção agropecuária, incluindo a modernização dos sistemas produtivos e a adoção de tecnologias que promovam o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos agropecuários. No mesmo sentido, essa lei incentiva o uso de técnicas modernas de manejo, reprodução e melhoramento genético para ampliar a oferta de produtos de qualidade e garantir maior rentabilidade ao produtor rural.

A capacitação trará benefícios significativos, tais como:

- Aperfeiçoamento das técnicas de inseminação e manejo reprodutivo do rebanho;
- Melhor aproveitamento do potencial genético dos animais;
- Aumento na produtividade pecuária, com melhora na qualidade do leite e da carne;
- Redução de perdas econômicas causadas por falhas na inseminação e manejo inadequado;
- Ampliação das oportunidades de geração de renda para os pecuaristas locais.

Considerando a relevância dessa capacitação para o fortalecimento da economia rural e o aprimoramento das atividades pecuárias, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar a realização desses cursos no município de Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 24 de março de 2025.

Giovana Magalhães Maia Sabino
Vereadora